

Aos 09 dias do mês de janeiro do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pela Exm^a. Sra. Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, **VERONICA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, identidade nº 09.839.314, expedida pelo DETRAN, CPF nº 031.221.227-58, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **JULIA DOS SANTOS DA SILVEIRA**, brasileira, nascida em 28/03/1998, identidade nº 295536866, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16736131790 domiciliado(a) na Avenida Pastor Gomes de Souza, 124, casa 3, Caramujo, Niterói-RJ, CEP 24.140-390 e PIS nº 16265065964, daqui

DOS SANTOS DA SILVEIRA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 201/2017, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). JULIA

TERMO SASDH Nº 011/2018

ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO
 Termo nº 011/2018
 Livro nº 01/2018 Em 30/02/18
 M.ª Carolina da Silva
 JUN 2018
 Matr. 237.722-4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar

o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO

DETERMINADO Nº 011/2018, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL**

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, por tempo certo e

determinado, para atender a uma necessidade temporária, de

excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do

disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis

Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com

o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de

homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**

no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do

Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e

condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem

por objeto a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº

201/2017, de contratação de **Auxiliar Administrativo**, pelo período de

12 meses, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018, sendo certo

que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica desobrigado

do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos

serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total estimado da

presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 15.774,95

(quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais, e noventa e cinco

centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações

orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01

(Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de

09/01/2018.



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 201/2017 não alteradas por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 09 de janeiro de 2018.

Veronica dos Santos Lima
VERONICA DOS SANTOS LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Julio dos Santos da Silva
CONTRATADO(A)

[Signature]
TESTEMUNHA

[Signature]
TESTEMUNHA

